

POR LUCAS FELPI

O LICAS FELPI

EM COLABORAÇÃO COM OS AUTORES DOS TEXTOS

18 REDAÇÕES

DO ENEM 2021

## CARTILHA REDAÇÃO A MIL 4.0 — VERSÃO REDUZIDA

Essa é a versão reduzida da **Cartilha Redação a Mil - 4ª edição**, sem imagens e com o mínimo de páginas possível, para uma impressão melhor e mais consciente. A capa foi mantida, mas você pode configurar a impressão com ou sem ela. Quando precisar, consulte a cartilha original (bit.ly/redacaoamil4).

Aqui você encontrará uma seção para cada autor, contendo: o espelho da sua redação e o texto transcrito. Elas estão organizadas em ordem alfabética, mas não há ordem certa para leitura. Para garantir credibilidade, reunimos os comprovantes da nota máxima de cada um no OR Code ao lado:



#### Sumário

#### Tema

"Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil"

Alice Souza	3	Giovanna Dias	12
Andressa Nunez	4	lasmin Schausse	13
Beatriz Valentini	5	Luiza Mamede	14
Daiane Souza	6	Maitê Maria	15
Emily Moraes	7	Malu Souza	16
Emmanuelle Severino	8	Pedro Henrique Machado	17
Evely Lima	9	Rafaella Frutuoso	18
Fernanda Quaresma	10	Sarah Fernandes	19
Gabriel Borges	11	Yasmin Magrine	20

#### Tema:

#### "Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil"

Enem 2021 Aplicação Regular

#### INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- 2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta preta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem de linhas.
- 4. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
  - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente":
  - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
  - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
  - 4.4. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

## TEXTOS MOTIVADORES TEXTO III

#### TEXTO I

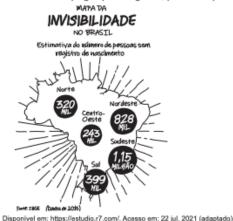
Toda sexta-feira, o ônibus azul e branco estacionado no pátio da Vara da Infância e da Juventude, na Praça Onze, Centro do Rio, sacoleja com o entra e sai de gente a partir das 9 h. Do lado de fora, nunca menos de 50 pessoas, todas pobres ou muito pobres, quase todas negras, cercam o veículo, perguntam, sentam e levantam, perguntam de novo e esperam sem reclamar o tempo que for preciso. Adultos, velhos e crianças estão ali para conseguir o que, no Brasil, é oficialmente reconhecido como o primeiro documento da vida – a certidão de nascimento. [...]

Ao longo do discurso desses entrevistados, fica clara a forma como os usuários se definem: "zero à esquerda", "cachorro", "um nada", "pessoa que não existe", entre outras, todas são expressões que conformam claramente a ideia da pessoa sem registro de nascimento sobre si mesma como uma pessoa sem valor, cuja existência nunca foi oficialmente reconhecida pelo Estado.

ESCÓSSIA, F. M. Invisíveis: uma etnografía sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais). Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2019.

#### TEXTO II

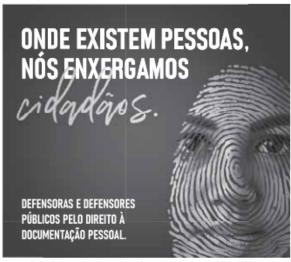
A Lei Nº 9 534 de 1997 tornou o registro de nascimento gratuito no Brasil. Só que o problema persiste, mostrando que essa exclusão é complexa e não se explica apenas pela dificuldade financeira em pagar pelo registro, por exemplo.



A certidão de nascimento é o primeiro e o mais importante documento do cidadão. Com ele, a pessoa existe oficialmente para o Estado e a sociedade. Só de posse da certidão é possível retirar outros documentos civis, como a carteira de trabalho, a carteira de identidade, o título de eleitor e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Além disso, para matricular uma criança na escola e ter acesso a benefícios sociais, a apresentação do documento é obrigatória.

Disponível em: http://www.senado.leg.br/. Acesso em: 21 jul. 2021.

#### **TEXTO IV**



Disponível em: https://www.ufrgs.br/humanista. Acesso em: 26 jul. 2021 (adaptado)

#### PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

Foto: Reprodução/Inep

## **Alice Souza**

18 anos | Feira de Santana - BA | @alicesouzx @studieswithli

"A Constituição Federal, promulgada em 1988, foi esboçada com o objetivo de delinear direitos básicos para todos os cidadãos. Entretanto, tal teoria não tem sido vista em metodologias práticas, uma vez que ainda há a falta de registro civil de milhares de pessoas, impedindo-as de garantir o acesso à cidadania no Brasil, o que gera a invisibilidade social. Tal invisibilidade provoca inúmeras chagas, como a precarização do trabalho e a exclusão democrática.

Diante desse cenário, é válido retomar o aspecto supracitado quanto à precarização do trabalho laboral. Nesse contexto, é indiscutível que a ausência do registro civil primordial - a certidão de nascimento - impossibilita a pessoa de possuir outros documentos necessários para a vivência social, como, por exemplo, a carteira de trabalho. Dessa forma, é afirmativo que tal lacuna incorre na precarização do trabalho, uma vez que inviabiliza a efetivação dos direitos laborais, como férias remuneradas, ou, em casos mais extremos, torna o indivíduo vulnerável a trabalhos análogos à escravidão. Em consonância com tal tese, é possível citar a obra "Casa-grande e Senzala", do autor Gilberto Freyre, na qual ele realiza uma comparação entre o Brasil hodierno e o Brasil Colônia, em que o trabalho escravo - ou seja, o ato laboral precarizado - é um instrumento de invisibilidade social. Sendo assim, torna-se evidente a essencialidade dos registros civis na garantia dos direitos trabalhistas para todos os brasileiros, o que, por sua vez, coopera em promover a visibilidade cidadã.

Ademais, é essencial citar a exclusão democrática como uma das principais consequências da falta de registros civis. Nessa perspectiva, é notável que a já citada ausência da certidão de nascimento impede, também, a realização do título de eleitor, documento necessário para o pleno exercício da democracia brasileira. Sob esse viés, é possível relacionar tal tese ao conceito de polifonia das cidades, desenvolvido pelo teórico Nick Couldry, no qual ele afirma que a democracia é constituída pela atuação das vozes de todos, e, por isso, onde não há a voz de alguém, não há democracia. Desse modo, fica evidente que a ausência do registro civil impossibilita a participação política, o que causa o silenciamento da voz daquele pseudocidadão brasileiro.

Nota-se, portanto, a necessidade de reverter esse cenário de invisibilidade social causado pela ausência do registro civil. Para tal, é intrínseco que o Governo Federal, órgão de maior importância no âmbito nacional, implemente mais Varas da Infância e da Juventude em locais de alta procura por esses serviços. Tal ação deve ser realizada por meio da criação de secretarias e/ou departamentos responsáveis por pesquisa e controle, a fim de haver um mapeamento de cidades e regiões metropolitanas onde há maiores índices de invisibilidade social, para, assim, suprir a demanda requerida para o registro civil dos futuros cidadãos. Dessa forma, progressivamente haverá a garantia da cidadania para todos os brasileiros."

#### **Andressa Nunes**

20 anos | Rio de Janeiro - RJ | @nunesandd

"Graciliano Ramos, em sua obra literária "Vidas Secas", expõe um protagonista sertanejo marcado pela inferiorização de sua própria figura. Nesse contexto, o personagem abordado abandona o entendimento de si como cidadão e, por conseguinte, percebe-se como um "ninguém" ou, até mesmo, como um animal. Em realidade, por sua vez, ultrapassa a esfera ficcional e é presente no Brasil, na medida em que milhares de brasileiros são acometidos por uma conjuntura de invisibilidade referente ao registro civil. Esse fato configura-se como um impasse à garantia da cidadania e incentiva perspectivas similares à narrativa mencionada. Os alicerces desse problema são: a negligência estatal e a desigualdade no acesso à informação.

Diante disso, em uma primeira análise, é importante pontuar o dever da máquina pública na proteção da cidadania de todo o corpo civil. Isso porque, segundo a Constituição Federal, é função do Estado viabilizar aos brasileiros uma vida digna, a qual pressupõe a garantia da atuação cidadã. No entanto, a postura estatal é de descaso no que se refere à ampliação e à democratização do registro identitário, documento básico para o entendimento pessoal e alheio dos indivíduos como cidadãos preenchidos de direitos e de deveres. Nesse quadro, essa temática é deixada em último plano nas discussões e nas ações políticas e, então, encontra-se fadada ao apagamento. Como resultado, inúmeras pessoas não têm suas existências reconhecidas pela estrutura governamental e, dessa forma, são desassistidas em diversos âmbitos, posto que suas vivências são desconsideradas. Logo, a inovação do governo oferece somente prejuízos à dignidade da população.

Além disso, é válido perceber o panorama de assimetria social como fator potencializador da problemática em debate. Segundo Ariano Suassuna, ilustra pensador brasileiro, o território nacional está dividido em dois países distintos: o dos privilegiados e o dos despossuídos. Sob essa lógica, o autor faz um alerta a respeito da desigualdade de renda, de oportunidades e de acesso à informação vigente no Brasil. Nesse sentido, percebe-se que populações mais pobres padecem frente à carência de recursos e à ignorância. Esse cenário dificulta a garantia da cidadania, visto que a desinformação torna a sociedade passiva e inativa na busca por seus direitos. Dessa maneira, por não reconhecerem a importância da documentação pessoal, por exemplo, muitos indivíduos não registram seus filhos - conduta que dá margem à formação de uma esfera de invisibilização de inúmeros cidadãos.

Portanto, são notórios os fatores que alimentam a árdua realidade brasileira no que tange ao registro civil. O Governo Federal deve, pois, atuar na efetivação do amparo documental da população, por meio da elaboração de uma campanha nacional de democratização do acesso ao registro identitário, o qual seja capaz de atuar em todas as regiões do pais. Isso terá como fim o reconhecimento de todo o contingente populacional e a promoção da cidadania plena e permanente - prerrogativa básica para o bem comum. Cabe, ainda, o apoio da mídia televisiva - comunicadora de massas - na informação civil acerca desse assunto, através da veiculação de comerciais educativos nesse sentido. Essa ação terá como fim a difusão do conhecimento referente à importância da conduta em pauta. Assim, os brasileiros poderão escapar da ótica arquitetada por Graciliano Ramos."

## **Beatriz Valentini**

19 anos | São Paulo - SP

"Durante a ascensão do nazismo, os judeus foram despojados de seus direitos gradualmente, até que, por fim, tiveram seus documentos apreendidos. Com isso, tornaram-se apátridas, estrangeiros em sua própria terra. Nesse contexto, percebe-se um vínculo estreito entre cidadania e registro civil, posto que a posse de documentos comprova o indivíduo como cidadão possuidor de direitos. Essa relação também é perceptível no Brasil, em que a ausência de documentação leva à invisibilidade e perpetua um ciclo de vulnerabilidade.

A princípio, é preciso analisar como a falta de documentos conduz à marginalização e à nulificação do indivíduo que não os possui. Vale lembrar que, na Grécia Antiga, eram reconhecidos como cidadãos somente homens livres e descendentes de pais gregos. Esse reconhecimento lhes concedia a oportunidade de serem escutados, e a mesma coisa se dá no Brasil contemporâneo: ser contemplado com um certificado de cidadão – neste caso, uma certidão de nascimento – garante o reconhecimento do sujeito como pertencente àquele local e, além disso, receptor de proteção e serviços ofertados pelo Estado. Sob essa lógica, ser cidadão significa ter status elevado à condição de ser de direitos, enquanto aqueles que não o são permanecem vulneráveis, em uma posição marginal.

Ademais, convém compreender como o fato de não ser contemplado com registro civil e seus benefícios corrobora a existência de um ciclo mantenedor de indivíduos nulificados. Para a pensadora alemã Hannah Arendt, os apátridas estão sujeitos ao chamado Estado de exceção, em que são excluídos e explorados. No Brasil, é possível observar esse cenário nas condições precárias às quais os invisibilizados têm de se submeter, a exemplo de trabalhos análogos à escravidão e à impossibilidade de se obter educação formal. Nessa perspectiva, pais não registrados não conseguem registrar seus filhos, os quais têm de enfrentar as mesmas condições desumanas que seus progenitores enfrentaram. É constituído, assim, um ciclo mantenedor da invisibilidade.

Depreende-se, portanto, que o registro civil é garantidor do acesso à cidadania no Brasil. Sua ausência leva à vulnerabilidade cíclica, que só pode ser transposta pela aquisição de documentação pessoal. A fim de obtê-la, é necessário que as autoridades competentes, utilizando a tecnologia disponível como meio, elabore a criação de locais especializados em auxiliar pessoas nessa situação a lidarem com toda a burocracia exigida. Somente assim todos serão, verdadeiramente, filhos da pátria."

### **Daiane Souza**

20 anos | Limoeiro - PE | @daiane.souzaa

"A obra modernista "Vidas Secas", produzida por Graciliano Ramos, retrata a história de vulnerabilidade socioeconômica enfrentada por Fabiano e seus dois filhos, os quais eram chamados por seu pai de filho mais novo e mais velho, não possuindo seus nomes registrados durante o desenvolvimento do enredo. Ao sair do campo literário e fazer uma análise da atual conjuntura brasileira, nota-se ainda a invisibilidade associada ao acesso das pessoas ao registro civil, visto que tal problema e negligenciado por diversos segmentos sociais e políticos. A partir desse contexto, é fundamental entender o que motiva essa situação irregular de documentação e o principal impacto para a sociedade, a fim de que o acesso à Cidadania seja eficiente.

Diante desse cenário, percebe-se que a invisibilidade acerca da questão do registro civil é motivada pela falta de uma política pública eficaz que regularize essa problemática. Isso ocorre, principalmente, porque, como já mencionado nos estudos da antropóloga Lilia Schwarcz, há a prática de uma política de eufemismos no Brasil, ou seja, determinados problemas tendem a ser suavizados e não recebem a visibilidade necessária. Sob essa ótica, é perceptível que o reduzido debate sobre a importância da certidão de nascimento e de outros documentos, bem como a baixa presença de estratégias para facilitar o acesso a pessoas de baixa renda dificultam a mudança dessa situação preocupante. Desse modo, enquanto a desinformação e a assistência precária se mantiverem, a procura pelo registro de nascimento será reduzida.

Outrossim, convém pontuar que o principal efeito negativo disso é o afastamento desses grupos não registrados dos espaços públicos, em especial da escola e do mercado de trabalho. Tal situação é discutida no livro "A cidadania no Brasil: o longo caminho", do historiador José Murilo de Carvalho, ao sustentar que a desigualdade social impede a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao seguir essa linha de pensamento, à medida que o indivíduo não tem seus documentos regularizados, a possibilidade da inclusão no meio escolar e no laboral diminui, uma vez que tais papéis são pré-requesitos para se matricular e ser, posteriormente, contratado por uma empresa. A título de exemplo, o Brasil é o 9º país mais desigual do mundo, conforme o IBGE. Dessa maneira, observa-se como esse problema promove vulnerabilidade.

Portanto, a invisibilidade associada ao registro civil no Brasil precisa ser revertida. Para isso, é fulcral que o Poder Executivo Federal, mais especificamente o Ministério da Cidadania, estimule ações estratégicas para ampliar o número de pessoas registradas oficialmente, principalmente nas comunidades pobres. Essa iniciativa ocorrerá por meio da implantação de um "Projeto Nacional de Incentivo à Formalização da Documentação Pessoal", o qual irá contar tanto com o aumento do envio de assistentes sociais para verificar a situação do registro nas residências. Isso será feito a fim de conter o impacto social desse problema e aumentar a cidadania. Afinal, casos como o do livro "Vidas Secas" precisam ser reduzidos."

# **Emily Moraes**

19 anos | Curitiba - PR | @emilymoraesz

"No documentário "A cidadania é para todos", disponibilizado pela Netflix, é retratada a liberdade dos indivíduos na participação social. Nesse sentido, é mostrado o aproveitamento da sociedade nos programas básicos do Estado como a viabilidade educacional e o direito à moradia. Todavia, a distribuição igualitária desse incentivo não é realizada de forma homogênea no território brasileiro. Ademais, a parcela da sociedade que não está munida da documentação principal, a certidão de nascimento, não possui acesso a uma vida digna, e assim, realiza a tentativa migratória de forma ilegal. Contudo, novas práticas governamentais devem ser implantadas.

Diante dessa perspectiva, apesar de ser gratuito e amparado pela Lei 9.534/1997, há um processo burocrático para emissão do documento, principalmente, para negros e pessoas de baixa renda. Em conformidade com uma reportagem exibida pelo Jornal da Record, em julho de 2021, é perceptível a dificuldade da população negra e ribeirinha para obter a certidão por se localizar longe do órgão omissor competente. Nesse contexto, é perceptível que a localidade para a realização deste documento é de suma importância. Por isso, é viável que todo cidadão saia da maternidade já registrado ou que seja providenciado esse registro para a população sem acesso.

Sobretudo, sem estarem identificadas essas pessoas estão desamparadas pelo governo. Segundo uma entrevista divulgada pelo portal de notícias UOL, em 2021, uma jovem negra relatou a dificuldade ao acesso à saúde pública e no sonho de cursar uma graduação. Contou ainda, que a família já havia feito uma tentativa de travessia de forma ilegal para outro país ao atravessar a fronteira Brasil/Paraguai com o objetivo de buscar uma vida melhor. Entretanto, essa é a realidade que milhares de cidadãos brasileiros não registrados enfrentam diariamente.

Em síntese, novas medidas sociais devem ser elaboradas. Fica sob incumbência do Ministério da Saúde (MS) em parceria com o Ministério da Educação (MEC), dar competência às respectivas secretarias estaduais e regionais para emitir essa documentação nos hospitais e maternidades ou em creches/escolas. Para viabilizar o registro de cidadãos que não têm acesso aos estabelecimentos citados, cabe ao Instituto de Identificação realizar visitas periódicas mensais a fim de coletar dados e informações pessoais para o registro. A documentação deverá ser entregue pessoalmente para o solicitante. Em suma, a população identificada, terá acessibilidade aos serviços e incentivos sociais disponibilizados pelo governo."

## **Emmanuelle Severino**

20 anos | Belo Horizonte - MG | @manu.severino

"A cidadania, no contexto relativo à Grécia Antiga, era restrita aos homens aristocratas, maiores de vinte e um anos, que participassem do sistema político de democracia direta do período. Diferentemente dessa conjuntura, a Carta Magna do Estado brasileiro, vigente na contemporaneidade, concede o título de cidadão do Brasil aos indivíduos nascidos em território nacional, de modo que a oficialização dessa condição está atrelada ao registro formal de nascimento. Nesse contexto, convém apresentar que, em virtude da ausência dessa documentação, diversas pessoas passam a enfrentar um quadro de invisibilidade frente à estrutura estatal e, com isso, são privadas da verdadeira cidadania no país.

Acerca dessa lógica, é necessário pontuar a dificuldade da parcela da população brasileira, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no acesso ao procedimento de registro civil. Sob esse viés, destaca-se que, segundo relatório de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Brasil é o sétimo país mais desigual do mundo, condição que implica a existência de indivíduos tupiniquins detentores de rendas extremamente baixas, as quais, muitas vezes, não são suficientes para fornecer condições de vida dignas a essas pessoas. A essa linha de raciocínio, os limitantes recursos financeiros podem impossibilitar o deslocamento desses indivíduos até os cartórios, devido aos custos com transporte e, por conseguinte, impedir a realização do registro. Assim, a acentuada desigualdade social da nação dificulta a promoção da documentação pessoal, especialmente, para as classes sociais menos abastadas.

Além disso, é importante relacionar a falta do documento de nascimento com o sentimento de invisibilidade desenvolvido pelos indivíduos sem registro, tendo em vista a privação dos direitos sociais, civis e políticos desencadeada pela problemática discutida. Sob essa óptica, somente a partir da certidão de nascimento, pode-se emitir as carteiras de identidade e de trabalho, bem como o título de eleitor e o cadastro de pessoa física. Nesse sentido, o acesso aos programas do governo, a exemplo do auxílio emergencial - assistência financeira concedida durante a pandemia da Covid-19 -, à seguridade social e ao exercício do voto dependem, diretamente, da existência do registro civil. Portanto, a ausência da documentação formal torna parte da população invisível socialmente, já que essas pessoas não podem beneficiar-se dos serviços e das garantias do Estado Democrático de Direito brasileiro.

Diante do exposto, conclui-se que o registro civil é um aspecto intrínseco à cidadania no Brasil. Por isso, o Governo Federal deverá propiciar a acessibilidade das populações mais carentes, que sofrem com a falta de acesso à documentação, a esse tipo de serviço, por meio da articulação de unidades móveis para os cartórios do país. No que tange a esse aspecto, os veículos adaptados transportarão os funcionários dos órgãos de registro até as áreas de menor renda "per capita" de seus respectivos municípios, um dia por semana, com o intuito de realizar o procedimento formal de emissão dos documentos de nascimento dos grupos sociais menos favorecidos economicamente. Desse modo, um maior número de brasileiros acessará, efetivamente, a condição de cidadão."

# **Evely Lima**

20 anos | Lagoa de Velhos - RN | @evelylima\_\_

"A Constituição Federal de 1988, norma de maior hierarquia do sistema jurídico brasileiro, assegura os direitos e o bem-estar da população. Entretanto, quando se observa a deficiência de visibilidade do registro civil como forma de garantir o acesso à cidadania no Brasil, verifica-se que esse preceito é constatado na teoria e não desejavelmente na prática. Dessa forma, essa realidade se deve à inoperância estatal e à alienação social.

Primeiramente, vale ressaltar que a débil ação do Poder Público possui íntima relação com o revés. Acerca disso, Thomas Hobbes, em seu livro "Leviatã", defende a obrigação do Estado em proporcionar meios que auxiliem o progresso do corpo social. As autoridades, todavia, vão de encontro com a ideia de Hobbes, uma vez que possuem um papel inerte em relação a invisibilidade de pessoas sem o registro civil e, por consequência disso, dados de uma pesquisa estabelecida pelo IBGE, em 2019, estima-se que mais de 2 milhões de pessoas não possuem a certidão de nascimento, mostrando um alto teor de cidadãos em maioria pobres e negros, excluídos de existirem no corpo civil. Assim, parcela dessas vítimas vive à margem da sociedade, pois não existem políticas públicas eficazes como benefícios sociais. Desse modo, é inadiável que a assistência a esses cidadãos seja alcançada, a partir de medidas governamentais.

Ademais, uma grande parcela da população se mostra alienada. O intitulado "Paradoxo da Moral", é um livro escrito pelo musicólogo Vladimir Jankélévitch para exemplificar a cegueira ética do homem moderno, ou seja, a passividade das pessoas frente aos impasses enfrentados pelo próximo. De maneira análoga, percebe-se que a garantia de acesso à cidadania, encontra um forte alicerce na estagnação social. Essa situação ocorre porque, infelizmente, a sociedade não se movimenta em prol da erradicação dessa problemática, pelo contrário, ela adquire uma posição individualista por não mensurar como a falta de um registro civil causa como, a impossibilidade de retirar outros documentos precisos. Logo, é essencial superar esses preceitos que atestam, sobretudo, um cenário intolerante.

Fica evidente, portanto, a necessidade de garantir o acesso à cidadania para todos no Brasil. Destarte, o Governo Federal, responsável por administrar o povo e os interesses públicos, com o apoio do Ministério da Cidadania, a partir de medidas governamentais destinadas à pasta, deve disponibilizar benefícios financeiros sociais para cidadãos que não tenham como pagar a retirada de um registro civil. Essa ação será realizada com o intuito de custear a posse desse documento importante, para que também, a sociedade não naturalize a intolerância que a permeia. Dessa maneira, com a conjuntura de tais ações, os brasileiros verão o direito garantido pela Constituição, como uma realidade."

# Fernanda Quaresma

20 anos | Recife - PE | @fenunxs @estuda.fequa

"Em "Vidas secas", obra literária do modernista Graciliano Ramos, Fabiano e sua família vivem uma situação degradante marcada pela miséria. Na trama, os filhos do protagonista não recebem nomes, sendo chamados apenas como o "mais velho" e o "mais novo", recurso usado pelo autor para evidenciar a desumanização do indivíduo. Ao sair da ficção, sem desconsiderar o contexto histórico da obra, nota-se que a problemática apresentada ainda percorre a atualidade: a não garantia de cidadania pela invisibilidade da falta de registro civil. A partir desse contexto, não se pode hesitar – é imprescindível compreender os impactos gerados pela falta de identificação oficial da população.

Com efeito, é nítido que o deficitário registro civil repercute, sem dúvida, na persistente falta de pertencimento como cidadão brasileiro. Isso acontece, porque, como já estudado pelo historiador José Murilo de Carvalho, para que haja uma cidadania completa no Brasil é necessária a coexistência dos direitos sociais, políticos e civis. Sob essa ótica, percebe-se que, quando o pilar civil não é garantido – em outras palavras, a não efetivação do direito devido à falta do registro em cartório –, não é possível fazer com que a cidadania seja alcançada na sociedade. Dessa forma, da mesma maneira que o "mais novo" e o "mais velho" de Graciliano Ramos, quase 3 milhões de brasileiros continuam por ser invisibilizados: sem nome oficial, sem reconhecimento pelo Estado e, por fim, sem a dignidade de um cidadão.

Além disso, a falta do sentimento de cidadania na população não registrada reflete, também, na manutenção de uma sociedade historicamente excludente. Tal questão ocorre, pois, de acordo com a análise da antropóloga brasileira Lilia Schwarcz, desde a Independência do Brasil, não há a formação de um ideal de coletividade – ou seja, de uma "Nação" ao invés de, meramente, um "Estado". Com isso, o caráter de desigualdade social e exclusão do diferente se mantém, sobretudo, no que diz respeito às pessoas que não tiveram acesso ao registro oficial, as quais, frequentemente, são obrigadas a lidar com situações humilhantes por parte do restante da sociedade: das mais diversas discriminações até o fato de não poderem ter qualquer outro documento se, antes, não tiverem sua identificação oficial.

Portanto, ao entender que a falta de cidadania gerada pela invisibilidade do não registro está diretamente ligada à exclusão social, é tempo de combater esse grave problema. Assim, cabe ao Poder Executivo Federal, mais especificamente o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ampliar o acesso aos cartórios de registro civil. Tal ação deverá ocorrer por meio da implantação de um Projeto Nacional de Incentivo à Identidade Civil, o qual irá articular, junto aos gestores dos municípios brasileiros, campanhas, divulgadas pela mídia socialmente engajada, que expliquem sobre a importância do registro oficial para garantia da cidadania, além de instruções para realizar o processo, a fim de mitigar as desigualdades geradas pela falta dessa documentação. Afinal, assim como os meninos em "Vidas secas", toda a população merece ter a garantia e o reconhecimento do seu nome e identidade."

# **Gabriel Borges**

22 anos | Porto Alegre - RS | @borgesgabo

"Norberto Bobbio, cientista político italiano, afirma que a democracia é um processo que tem, em seu cerne, o objetivo de garantir a representatividade política de todas as pessoas. Para que o mecanismo democrático funcione, então, é fundamental apresentar uma rede estatal que dê acesso a diversos recursos, como alimentação, moradia, educação, segurança, saúde e participação eleitoral. Contudo, muitos brasileiros, por não terem uma certidão de nascimento, são privados desses direitos básicos e têm seus papéis de cidadãos inviabilizados. Logo, deve-se discutir as raízes históricas desse problema e as suas consequências nocivas.

Primeiramente, vê-se que o apagamento social gerado pela falta de registro civil apresenta suas origens no passado. Para o sociólogo Karl Marx, as desigualdades são geradas por condições econômicas anteriores ao nascimento de cada ser, de forma que, infelizmente, nem todos recebem as mesmas oportunidades financeiras e sociais ao longo da vida. Sob esse viés, o materialismo histórico de Marx é válido para analisar o drama dos que vivem sem certificado de nascimento no Brasil, pois é provável que eles pertençam a linhagens familiares que também não tiveram acesso ao registro. Assim, a desigualdade social continua sendo perpetuada, afetando grupos que já foram profundamente atingidos pelas raízes coloniais e patriarcais da nação. Dessa forma, é essencial que o governo quebre esse ciclo que exclui, sobretudo, pobres, mulheres, indígenas e pretos.

Além disso, nota-se que esse processo injusto cria chagas profundas na democracia nacional. No livro "Vidas Secas", de Graciliano Ramos, é apresentada a história de uma família sertaneja que luta para sobreviver sem apoio estatal. Nesse contexto, os personagens Fabiano e Sinhá Vitória tem dois filhos que não possuem certidão de nascimento. Por conta dessa situação irregular, os dois meninos sequer apresentam nomes, o que é impensável na sociedade contemporânea, uma vez que o nome de um indivíduo faz parte da construção integral da sua identidade. Ademais, as crianças retratadas na obra são semelhantes a muitas outras do Brasil que não usufruem de políticas públicas da infância e da adolescência devido à falta de documentos, o que precisa ser modificado urgentemente para que se estabeleça uma democracia realmente participativa tal qual aquela prevista por Bobbio.

Portanto, o registro civil deve ser incentivado de maneira mais objetiva no país. O Estado criará um mutirão nacional intitulado "Meu registro, minha identidade". Esse projeto funcionará por meio da união entre movimentos sociais, comunidades locais e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, visto que é necessária uma ação coletiva visando a consolidação da cidadania brasileira. Com o trabalho desses agentes, serão enviados profissionais a todas as cidades em busca de pessoas que, finalmente, terão suas certidões de nascimento confeccionadas, além de receberem acompanhamento e incentivo para a realização de cadastro em outros serviços importantes do sistema nacional. Por conseguinte, o Brasil estará agindo diretamente para repor suas injustiças históricas e para solidificar sua democracia, de maneira que os seus cidadãos sejam vistos igualmente."

## **Giovanna Dias**

19 anos | Recife - PE | @gisgdias\_

"Em sua obra "Os Retirantes", o artista expressionista Cândido Portinari faz uma denúncia à condição de desigualdade compartilhada por milhões de brasileiros, os quais, vulneráveis socioeconomicamente, são invisibilizados enquanto cidadãos. A crítica de Portinari continua válida nos dias atuais, mesmo décadas após a pintura ter sido feita, como se pode notar a partir do alto índice de brasileiros que não possuem registro civil de nascimento, fator que os invisibiliza. Com base nesse viés, é fundamental discutir a principal razão para a posse de documento promover a cidadania, bem como o principal entrave que impede que tantas pessoas não se registrem.

Com efeito, nota-se que a importância da certidão de nascimento para a garantia da cidadania se relaciona à sua capacidade de proporcionar um sentimento de pertencimento. Tal situação ocorre, porque, desde a formação do país, esse sentimento é escasso entre a população, visto que, desde 1500, os países desenvolvidos se articularam para usufruir ao máximo do que a colônia tinha a oferecer, visando ao lucro a todo custo, sem se preocupar com a população que nela vivia ou com o desenvolvimento interno do país. Logo, assim como estudado pelo historiador Caio Prado Júnior, formou-se um Estado de bases frágeis, resultando em uma falta de um sentimento de identificação como brasileiro. Desse modo, a posse de documentos, como a certidão de nascimento, funciona como uma espécie de âncora para uma população com escasso sentimento de pertencimento, sendo identificada como uma prova legal da sua condição enquanto cidadãos brasileiros.

Ademais, percebe-se que o principal entrave que impede que tantas pessoas no Brasil não se registrem é o perfil da educação brasileira, a qual tem como objetivo formar a população apenas como mão de obra. Isso acontece, porque, assim como teorizado pelo economista José Murilo de Carvalho, observa-se a formação de uma "cidadania operária", na qual a população mais vulnerável socioeconomicamente não é estimulada a desenvolver um pensamento crítico e é idealizada para ser explorada. Nota-se, então, que, devido a essa disfunção no sistema educacional, essas pessoas não conhecem seus direitos enquanto cidadãos, como o direito de possuir um documento de registro civil. Assim, a partir dessa educação falha, forma-se um ciclo de desigualdade, observado no fato de o país ocupar o 9º lugar entre os países mais desiguais do mundo, segundo o IBGE, já que, assim como afirmado pelo sociólogo Florestan Fernandes, uma nação com acesso a uma educação de qualidade não sujeitaria seu povo a condições de precária cidadania, como a observada a partir do alto número de pessoas sem registro no país.

Portanto, observa-se que a questão do alto índice de pessoas no Brasil sem certidão de nascimento deve ser resolvida. Para isso, é necessário que o Ministério da Educação reforce políticas de instrução da população acerca dos seus direitos. Tal ação deve ocorrer por meio da criação de um Projeto Nacional de Acesso à Certidão, a qual irá promover, nas escolas públicas de todos os 5570 municípios brasileiros, debates acerca da importância do documento de registro civil para a preservação da cidadania, os quais irão acontecer tanto extracurricularmente, quanto nas aulas de sociologia. Isso deve ocorrer, a fim de formar brasileiros que, cientes dos seus direitos, podem mudar o atual cenário de precária cidadania e desigualdade."

## **Iasmin Schausse**

21 anos | Niterói - RJ | @iaschausse

"O conceito "Cidadanias Mutiladas", do geógrafo brasileiro Milton Santos, explicita que a democracia só é efetiva quando atinge a totalidade do corpo social. A partir dessa perspectiva, é possível observar que a realidade contemporânea brasileira se distancia desse ideal democrático, visto que inúmeros indivíduos ainda permanecem em uma situação de invisibilidade acarretada pela ausência do registro civil- o qual atua como uma ferramenta de garantia de acesso à cidadania no país. Desse modo, é essencial analisar os principais propulsores desse contexto hostil: o descaso governamental e a falha educacional.

Sob esse viés analítico, é importante destacar, a princípio, que a inoperância estatal é um fator preponderante para a ocorrência dessa problemática. Esse cenário decorre do fato de que, assim como pontuou o economista norte-americano Murray Rothbard, uma parcela dos representantes governamentais, ao se orientar por um viés individualista e visar um retorno imediato de capital político, negligencia a conservação de direitos sociais indispensáveis, como a garantia de registro civil. Em decorrência dessa indiligência do poder público, cria-se um ambiente propício para a precarização infraestrutural de locais especializados no aporte de documentação pessoalmaterializada na carência de cartórios, sobretudo, em regiões mais afastadas dos centros urbanos. Logo, é notório que a omissão do Estado perpetua o deficitário acesso à cidadania.

Além disso, é válido ressaltar que a lacuna no sistema de educação potencializa essa conjuntura. Isso acontece porque, desde o século XX, com a implementação de um formato tradicionalista de ensino pelo ex-presidente Vargas, cristalizou-se um modelo educacional que negligencia o aprendizado de temas transversais, a exemplo de concepções básicas acerca da cidadania. Nessa perspectiva, com o desconhecimento de parte da população- oriundo da escassez instrucional- sobre a relevância da garantia de direitos, há uma invisibilização da situação sofrida por pessoas que não possuem acesso aos documentos basilares, como a certidão de nascimento. Como consequência disso, mantém-se o quadro de ausência de ações sociais efetivas no que tange à reversão desse contexto, fragilizando, com isso, a isonomia presente nas relações democráticas. Dessa forma, é imprescindível combater a falha do processo educacional, visto que marginaliza uma classe da sociedade.

É evidente, portanto, a necessidade de medidas que solucionem os desafios impostos à garantia de acesso à cidadania no Brasil. Por isso, o Ministério Público- órgão responsável pela defesa dos interesses sociais- deve, por meio da fiscalização da aplicação dos poderes estatais, pressionar o Estado no que se refere ao aporte de infraestrutura ao setor que oferta o registro civil, a fim de que a retirada desse documento seja ampliada para as diversas regiões do país. Ademais, as instituições escolares públicas e privadas devem, por intermédio de palestras, instruir os alunos acerca da importância da documentação pessoal, com o objetivo de minimizar a invisibilização desse tema e, com isso, estimular atitudes combativas à conjuntura de indivíduos sem registro. Assim, o ideal do geógrafo Milton Santos será, de fato, uma realidade no país."

## Luiza Mamede

18 anos | Goiânia - GO | @luiza.mamede @luu.studiee

"Uma das referências quando o assunto é democracia é a antiga cidade grega Atenas, onde surgiu essa forma de governo com a participação popular na política e a valorização da cidadania, a qual, contudo, era bastante restrita, visto que excluía mulheres, estrangeiros e escravos. Nesse sentido, é possível observar que o Brasil atual vive uma situação análoga à ateniense, dado que, mesmo sendo uma democracia - neste caso, indireta - quase 3 milhões de brasileiros, segundo projeção do IBGE, não possuem registro civil, não sendo, por isso, reconhecidos como cidadãos. Assim, torna-se imprescindível discutir essa situação, pois ela repete erros antigos ao privar grupos sociais da participação democrática e se perpetua por conta da morosidade do Estado que afeta direitos constitucionais.

Sob essa ótica, cabe frisar que a garantia de registro civil a todos os brasileiros é essencial e urgente, porque permite a sua participação na sociedade. Acerca disso, o filósofo grego Aristóteles, segundo o conceito de Zoon Politikon, afirmava que o ser humano é um animal político e que a sua finalidade é a obtenção da felicidade, adquirida ao exercer o que lhe é substancial: pensar e viver em sociedade. Dessa forma, evidencia-se a problemática da falta de acesso à cidadania no Brasil, uma vez que as pessoas que não são reconhecidas pelo Estado, devido à falta de documentação, são, por conseguinte, privadas da participação política e negligenciadas pela sociedade, impedidas de exercer a sua finalidade e de alcançar a felicidade.

Ademais, é válido apontar que essa exclusão política e social vem sendo perpetuada pela lentidão administrativa do Estado. Nesse contexto, relembra-se que o sociólogo Gilberto Dimenstein, em sua obra "O Cidadão de Papel", afirma que, embora o Brasil possua um sólido aparato legislativo, ele mantém-se restrito ao plano teórico. Dessa maneira, verifica-se a materialização do apontado por Dimenstein no fato de que os direitos previstos na Constituição Cidadã de 1988 não são garantidos a todos os brasileiros na prática, o que ocorre em grande parte devido à burocracia e à morosidade do Estado, que dificultam o registro dessas pessoas. Logo, sem documento, esses cidadãos invisíveis são privados do pleno acesso aos seus direitos constitucionais.

Portanto, infere-se que é mister que o Estado - cumprindo seu papel de garantir a cidadania a todos os brasileiros e de efetivar a Constituição Federal - combata as razões de sua própria lentidão, por meio do destino de verbas para a construção de novas zonas de registro e para a contratação de profissionais para esse fim. Isso deve ser feito a fim de que não mais existam grupos excluídos da participação democrática, como ocorria em Atenas, e se garantam a cidadania e os direitos, além da plena vivência política, a toda a população do Brasil."

## **Maitê Maria**

20 anos | João Pessoa - PB | @maitemariaa

"No célebre texto "As Cidadanias Mutiladas", o geógrafo brasileiro Milton Santos afirma que a democracia só é efetiva à medida que atinge a totalidade do corpo social, isto é, quando os direitos são desfrutados por todos os cidadãos. Todavia, no contexto hodierno, a invisibilidade intrínseca à falta de documentação pessoal distancia os brasileiros dos direitos constitucionalmente garantidos. Nesse cenário, a garantia de acesso à cidadania no Brasil tem como estorvos a burocratização do processo de retirada do registro civil, bem como a indiferença da sociedade diante dessa problemática.

Nessa perspectiva, é importante analisar que as dificuldades relativas à retirada de documentos pessoais comprometem o acesso à cidadania no Brasil. Nesse sentido, ainda que a gratuidade do registro de nascimento seja assegurada pela lei de número 9.534 da Carta Magna, os problemas associados à documentação civil ultrapassam a esfera financeira, haja vista que a demanda por registros civis é incompatível com a disponibilidade de vagas ofertadas pelos órgãos responsáveis, o que torna o processo lento e burocrático. Sob tal óptica, a realidade brasileira pode ser sintetizada pelo pensamento do sociólogo francês Pierre Bourdieu, o qual afirma que a "violência simbólica" se expressa quando uma determinada parcela da população não usufrui dos mesmos direitos, fato semelhante à falta de acesso à cidadania relacionada aos imbróglios da retirada de documentos de identificação no País.

Outrossim, é válido destacar a ausência de engajamento social como fator que corrobora a invisibilidade intrínseca à falta de documentação. Fica claro, pois, que a indiferença da sociedade diante da importância de assegurar o acesso aos registros civis para todos os indivíduos silencia a temática na conjuntura social, o que compromete a cidadania de muitos brasileiros, haja vista que a posse de documentos pessoais se faz obrigatória para acessar os benefícios sociais oferecidos pelo Estado. Sob esse viés, é lícito referenciar o pensamento do professor israelense Yuval Harari, o qual, na obra "21 Lições para o Século XXI", afirma que grande parte dos indivíduos não é capaz de perceber os reais problemas do mundo, o que favorece a adoção de uma postura passiva e apática.

Torna-se imperativo, portanto, que cabe ao Ministério da Cidadania, como importante autoridade na garantia dos direitos dos cidadãos brasileiros, facilitar o processo de retirada de documentos pessoais no Brasil. Tal medida deve ser realizada a partir do aumento de vagas ofertadas diariamente nos principais centros responsáveis pelos registros civis, além do estabelecimento de um maior número de funcionários, a fim de tornar o procedimento mais dinâmico e acessível, bem como garantir o acesso à cidadania aos brasileiros. Ademais, fica a cargo do Ministério das Comunicações estimular o engajamento social por meio de propagandas televisivas e nas redes sociais, com o fito de dar visibilidade à temática e assim assegurar os direitos cidadãos."

### **Malu Souza**

18 anos | Viçosa - MG | @malusouzan

"Na obra "O Cidadão de Papel", o jornalista brasileiro Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefitividade dos direitos dos indivíduos, visto que, apesar das inúmeras garantias elencadas pela legislação, elas ficam restritas aos documentos oficiais e não são percebidas no cotidiano nacional. Nesse sentido, o disposto pelo autor é vivenciado pelos seres que não possuem registro civil no país e, consequentemente, por serem invisibilizados, não possuem acesso à cidadania plena no Brasil. Diante disso, deve-se pontuar a baixa informatividade do corpo social como causa e a negligência dos direitos básicos dos seres como reflexo da problemática em questão.

Nesse contexto, é válido ressaltar, inicialmente, que a ausência de conhecimento da população intensifica os casos de brasileiros sem documentos. Isso porque, segundo o filósofo alemão Jürgen Habermas, a democracia justa é fundamentada no diálogo e na troca de conhecimento entre os seres e as instituições sociais. Contudo, os postulados do estudioso não são aplicados na sociedade brasileira, uma vez que diversas entidades, como a mídia e o poder público, falham em disseminar informações sobre a relevância do registro de nascimento e sobre como proceder para gerar esse tipo de documento.Prova disso é a escassez de campanhas governamentais e midiáticas, direcionadas à massa populacional, que abordem a temática da documentação pessoal. Desse modo, em virtude da desinformação, ocorre a persistência da problemática no país e, como consequência, as pessoas sem identificação são invisibilizadas, o que impede a consolidação de uma nação que assegure os benefícios sociais a todos.

Por conseguinte, cabe salientar que a ausência de documentação interfere no acesso dos direitos previstos por lei. Nesse cenário, a partir do conceito de "cidadania mutilada", o geógrafo brasileiro Milton Santos postula que as disposições da Carta Magna não contemplam todos os seres, como é o caso dos indivíduos sem registro civil. Sob esse viés, o intelectual menciona que a cidadania plena não é vivida por todos, já que, no caso de pessoas sem documentação, o acesso à educação, à saúde e ao trabalho é limitado em razão da exigência de identidade ou CPF para usufruir desses direitos. Exemplo disso é o drama vivido por Alex, protagonista da série "Maid", que, por não ter carteira de trabalho, não consegue matricular sua filha em uma escola pública - a qual poderia ser frequentada por qualquer cidadão. Dessa forma, verifica-se que as pessoas sem identificação não desfrutam de suas garantias e, com efeito, não são percebidas - tanto pelo Estado quanto pelo corpo social - como dignas e pertencentes ao país, o que afeta o bem-estar do ser.

Torna-se evidente, portanto, que medidas são necessárias para modificar o panorama do registro civil no Brasil. Então, cabe à mídia, entidade responsável por disseminar informações, por meio do incentivo fiscal do governo, elaborar campanhas informativas, as quais devem ser didáticas e de fácil entendimento, sobre a importância da documentação pessoal desde o nascimento, no intuito de alertar a população e, por consequência, diminuir o contingente de indivíduos sem identificação. Assim, os habitantes do Brasil, poderão exercer a cidadania plena - diferentemente da mencionada por Dimenstein."

# **Pedro Henrique Machado**

17 anos | Rio de Janeiro - RJ | @phrezende1605

"Para a filósofa estadunidense Nancy Fraser, o conceito de justiça social funda-se em duas frentes, sendo uma delas a do reconhecimento, referente à existência e à visibilidade de um determinado grupo ou indivíduo perante o poder público e a sociedade. Nesse viés, a fim do efetivo asseguramento da cidadania de seus indivíduos, o corpo estatal exige a materialização do existir de seus cidadãos mediante documentos oficiais, os quais proporcionam o acesso a prerrogativas e serviços que lhes cabem aos indivíduos registrados. No entanto, não raras são as ocasiões em que não há tais registros, o que levanta debates acerca da importância dos documentos civis e da devida regularização dos cidadãos à garantia de acesso à cidadania plena e, portanto, à visibilidade, no Brasil, embasados, sobretudo, na oportunidade de indivíduos alijados à sociedade ascenderem de condições de vida, somada à possibilidade de estes construírem seu verdadeiro "eu". Tendo isso em vista, o Estado deve agir visando à facilitação e à democratização de tal processo civil.

De início, é notório o caráter indispensável do registro civil na promoção da cidadania, em especial, de indivíduos à margem da sociedade e da atuação do poder público, possibilitando sua ascensão social. Segundo o geógrafo Milton Santos, o Brasil vive um cenário de cidadanias mutiladas, em que, embora a Constituição preveja, de forma universal e indistinta, o acesso a prerrogativas, estas não são efetivamente consubstanciadas na prática, engendrando disparidades sociais baseadas, principalmente, no poder econômico dos membros da sociedade. Nesse contexto, pessoas em uma posição inferior da pirâmide social têm seus direitos renegados, em uma estrutura baseada no capital, restando ao Estado o dever de, ainda que parcialmente, complementar a iniciativa privada na oferta de serviços e de prerrogativas mercantilizadas, em busca de uma conjuntura de maior equidade social. Dessa forma, o registro civil, ao estabelecer a conexão indivíduo-poder público, permite que este atue de forma localizada e eficiente sobre comunidades ou cidadãos, com o fito de promover sua ascensão social, tendo o documento papel primordial nesse intermédio.

Além disso, já em um âmbito existencialista, a regularização do indivíduo, ao materializar sua existência, fornece um importante amparo na síntese de seu verdadeiro "eu". Conforme o filósofo Jean-Paul Sartre, o homem é dotado de liberdade para construir sua essência, mediante tomadas de decisões, porém apenas quando sobre ela precede a existência humana. Nessa perspectiva, o fato de existir é imprescindível para que o cidadão, em seu íntimo, seja capaz de, ao longo de sua vivência, sintetizar quem ele realmente é, com toda a liberdade intrínseca a sua existência. Desse modo, o registro civil de uma família, por exemplo, permitirá que esta, sob um regime de supervisão e auxílio do Estado, seja atriz de sua própria história, definindo a essência de cada um de seus membros e sintetizando, de forma ativa, seu legado a gerações futuras, tornando-se mais visíveis a elas, ao corpo estatal e à sociedade como um todo, o que ressalta a sua cidadania.

Portanto, em vista dos benefícios inerentes ao registro civil e sua facilitação, no que se refere à cidadania, faz-se necessário que o Estado, através de parceiros entre as esferas federal, estadual e municipal, democratize a retirada de documentos cidadãos, por meio da construção de centros de registro e cartórios em zonas periféricas ou interioranas, os quais disponibilizem atendimento integral e direcionado a indivíduos de baixa renda que não tiveram a oportunidade de reivindicar seus documentos. A finalidade de tal ação é ampliar e garantir o acesso à cidadania plena no Brasil, já que esta só pode ser integralmente alcançada, na maioria dos casos, com, no mínimo, a certidão de nascimento, justamente por informar o poder público a respeito de sua existência como cidadão. Somente assim, poder-se-á construir um cenário de justiça social e de reconhecimento igualitário dos indivíduos perante o corpo social e estatal, universalizando prerrogativas e fazendo da sociedade uma instituição harmoniosa e, em seu conjunto, cidadã."

### Rafaella Frutuoso

23 anos | Macaé - RJ | @rafaafrutuoso

"A Declaração Universal dos Direitos Humanos busca garantir a todos os cidadãos pleno acesso aos direitos básicos, como saúde e educação, além de preservar a integridade e dignidade da pessoa humana. Entretanto, tais garantias são negligenciadas quando indivíduos não conseguem obter o registro civil, documento que garante acesso à cidadania no Brasil e previne a invisibilidade social. Dessa forma, a ausência desse documento causa a marginalização do povo e impede a ascensão social dos brasileiros.

Deve-se destacar, primeiramente, que a falta da certidão de nascimento gera a marginalização do corpo social. Nesse sentido, a obra "Vidas Secas", do autor Graciliano Ramos, retrata a vida de indivíduos que, por não possuírem registro civil, não possuem nomes próprios, não conseguem acesso aos direitos mais básicos, como moradia e alimentação, e são submetidos à situação análoga à escravidão. Desse modo, quando cidadãos não têm acesso a esse documento, são excluídos da sociedade e não conseguem recorrer às autoridades estatais para a defesa de seus direitos, visto que, para isso, necessitam de documentos oficiais. Logo, compara-se que a ausência desse registro causa a marginalização de indivíduos no Brasil.

Além disso, a falta dessa certificação civil impede a ascensão social dos brasileiros. Sob essa perspectiva, a Constituição Federal Brasileira garante, em seu 6° artigo, que todo cidadão tem direito de acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia, entre outros, objetivando assegurar não só direitos básicos, como também a possibilidade de ascender socialmente. Contudo, quando uma pessoa não consegue obter esse documento, todas as suas garantias fundamentais são negligenciadas, impedindo que esse cidadão frequente a escola, obtenha registro trabalhista, acesse a universidade e alcance bons salários e alto nível de instrução profissional. Com isso, a ausência da certidão de nascimento impede a ascensão social dos brasileiros.

Portanto, para mitigar a invisibilidade causada pela inexistência do registro civil e garantir o acesso à cidadania, cabe ao Governo Federal ampliar as formas de obter a certidão de nascimento, por meio da criação de pontos de registro civil em prédios públicos - como escolas e hospitais -, a fim de facilitar e ampliar a obtenção desse documento. Ademais, as Organizações não Governamentais - instituições sem fins lucrativos, que buscam defender uma causa - devem organizar movimentos para cadastro civil, nas quais conduzirão a população até o cartório mais próximo, para que se reduza o número de brasileiros não registrados. Assim, o propósito principal da Declaração Universal dos Direitos Humanos será realidade no Brasil."

### Sarah Fernandes

21 anos | São José dos Campos - SP | @sarahh\_paulista

#### "Ser é ser percebido

O clássico da literatura infantil inglesa "Oliver Twist" aborda as vivências daqueles marginalizados durante a era vitoriana e a forma como eram consideradas invisíveis por não pertencerem à lógica social. Essa percepção sobre uma parcela considerável da população dialoga, analogamente, com a realidade atual de inúmeros brasileiros que não possuem acesso aos seus direitos civis por não apresentarem registros primários necessários à inserção como cidadão no próprio país. Dessa forma, torna-se notório que a garantia aos principais instrumentos de validação pessoal enfraquece problemáticas estruturais da totalidade tupiniquim, pois a invisibilidade não só fortalece a marginalização, como também mantém um ciclo de violações.

É nesse contexto que a máxima do Empirismo Radical "ser é ser percebido" reforça a urgência em ser considerado um cidadão, uma vez que a existência de um indivíduo diante do Estado ocorre substancialmente a partir do registro da certidão de nascimento, ou seja, esse é o meio de ser percebido como um agente social pela estrutura do país. Essa estrutura, segundo o antropólogo belga Claude Lévi-Strauss, representa o conjunto de padrões sociais nos quais as relações interpessoais estão ancoradas e, desse modo, determina o papel do sujeito na comunidade. Como o registro civil, para obter direitos no Brasil, e estrutural à lógica contemporânea, a individualidade só se faz presente por meio dos documentos oficiais, o que promove, portanto, a invisibilidade daqueles que não as possuem.

Além disso, tal apagamento identitário mantém o agravamento da problemática presente entre as gerações de forma cíclica, pois pais invisíveis geram filhos invisíveis ao país. Como é preciso ser registrado para ter acesso aos princípios básicos para a manutenção da vida, os quais, de acordo com a consolidação dos direitos civis durante o iluminismo francês, são a prosperidade, a liberdade e todos os aspectos que envolvem a vida, como a educação, a saúde, garantia de acesso à cidadania representa um caminho para a valorização individual. Nesse cenário, a supressão da invisibilidade e, consequentemente, a percepção pessoal pela totalidade brasileira marcam o início do avanço social no país e o afasta, por fim, da realidade analisada em "Oliver Twist, na qual as pessoas não eram reconhecidas como seres humanos por não serem percebidas.

Há, portanto, a urgência de findar essa problemática notória na estrutura do Brasil. Cabe, então, ao Ministério da Família e dos Direitos Humanos, responsável pelo encabeçamento da manutenção da seguridade social, promover, em parceria com prefeituras e sub-prefeituras, um aumento da eficácia do registro civil nos municípios. Essa ação irá ocorrer por meio de campanhas, as quais promoverão a conscientização sobre o acesso aos direitos civis, e documento da contratação de funcionários dos Fóruns para agilizar o registro, principalmente, das certidões de nascimento. Dessa maneira, haverá a diminuição da marginalização de uma parcela populacional, seja ativamente pela garantia do acesso a cidadania, seja pelo rompimento do ciclo de invisibilidade."

## **Yasmin Magrine**

19 anos | Juiz de Fora - MG | @yasminmagrine

"Na obra "Utopia", do escritor inglês Thomas More, é retratada uma sociedade perfeita, na qual o corpo social se ausenta de conflitos e problemas. No entanto, o que se observa na realidade contemporânea é o oposto ao que o autor prega, tendo em vista que a invisibilidade de registro civil ainda persiste na sociedade brasileira. Esse cenário antagônico é fruto tanto da ausência de atuação estatal, quanto da escassez de conhecimento sobre a importância desse registro. Desse modo, analisar intrinsecamente as causas dessa problemática na sociedade é medida que se faz imediata.

Precipuamente, é fulcral pontuar a falta de atuação dos setores governamentais, no que concerne à criação de mecanismos que coíbam tais recorrências. Segundo Thomas Hobbes, o estado é responsável por garantir o bem-estar da população, entretanto, isso não ocorre no Brasil. Devido à falta de atuação das autoridades, o Brasil ainda se encontra com o índice de pessoas sem documentação pessoal muito elevado. De acordo com o IBGE, no sudeste, foram registrados 1,15 milhões de pessoas sem certidão de nascimento, e isso se deve pelo fato de não haver políticas públicas que informem sobre a importância da documentação. Dessa forma, faz-se mister a reformulação dessa postura estatal de forma urgente.

Ademais, é imperativo ressaltar a escassez de informação da população como promotora do problema. De acordo com a Constituição Brasileira, a partir de 1997 o registro de nascimento tornou-se gratuito no país, o que facilita o acesso a documentação àqueles que possuem dificuldades financeiras. Partindo desse pressuposto, apesar da gratuidade do registro, a problemática ainda persiste na sociedade, o que remete ao pensamento de que a complexidade dessa invisibilidade ultrapassa o campo financeiro, podendo ser vista como uma falta de conhecimento da população sobre as leis do país. Tudo isso retarda a resolução do empecilho, já que a precariedade informacional contribui para a perpetuação desse quadro deletério.

Assim, medidas exequíveis são necessárias para conter o avanço do impasse na sociedade brasileira. Dessarte, com o intuito de mitigar a invisibilidade e garantir a cidadania, necessita-se, urgentemente, que o Tribunal de Contas da União direcione capital que, por intermédio do Ministério da Educação, será revertido em ações sociais nas escolas e faculdades, que visem passar prematuramente, informações do quão importante é o registro civil na sociedade brasileira, através de palestras com profissionais do meio estatal. Desse modo, atenuar-se-á em médio e longo prazo, o impacto nocivo da invisibilidade e a coletividade alcançará a Utopia de More."